

A Ortiga.

Sou herba bem conhecida,
Nas folhas trago a peçonha,
Capaz de tornar vermelha
A cara mais sem vergonha.

Publica-se, por ora, indeterminadamente, e vende-se nas lojas dos Srs. Laemmert, rua da Quitanda n. 77, rua do Ouvidor n. 152, d'Ajuda n. 23, e na praça da Constituição n. 44, e 64, escriptorio da typographia Imparcial de Brito, impressor e edictor deste jornal.

Respondendo ao Sr. M. Magalhães, disse o Sr. Ramiro, na sessão de 10 do corrente: — não fui adversario do gabinete de 19 de Setembro: louvei os seus actos; applaudi suas escolhas; votei-lhe creditos, e medidas de confiança; e ainda fiz mais do que elle queria: fui en que propuz TROPAS ESTRANGEIRAS —; mas depois achei que não devia continuar a prestar-lhe o meu voto — Eis em summa a defeza do Sr. Ramiro; como porem seja bom, que o publico saiba os motivos em que se fundara sua agora Ex. para ser hum assaeta furioso daquelle administração nos primeiros mezes, e depois seu adversario, diremos o que elle callou.

O Sr. Ramiro declarou-se pelo governo de 19 de Setembro logo que elle se formou, — porque queria ser Presidente da Bahia —: fingio applaudir a nomeação do Sr. B. Pedroso por que — lhe prometterão despachal-o para o tribunal do thesouro, cuja reforma se planeava — depois mostrou-se mais zangado, por que não conseguiu do gabinete de 19 de Setembro o despacho do seo Alim C. F. França, para Desembargador da relação desta corte: sua *billis* finalmente *trasbordou* logo que o seo *valimento* foi insufficiente para sustentar no lugar de encarregado de negocios, em Monté-Video, a hum seo

patricio, *parente*, amigo, e... que..., e que sua agora Ex. queria que fosse conservado. — Desta epocha para diante o Sr. Ramiro se tornou adversario de aquelle gabinete; e si nesta conducta ha isso, que S. Ex. expõe — em grandes *palavrões*, e *palarrorios* — o Sr. Rebouças o dirá, pois que proximaemente virá á esta corte, para se intreter com S. Ex. pequenina.

Os boatos que ha dias circulavam nesta corte, e que encheram de susto a mór parte da população passifica, de pretender pedir demissão do oneroso encargo de juiz de Direito e Chefe de Policia, o Ilm. Sr. Euzebio de Queiroz Continho Mattoso da Camara, achão-se completamente desvanecidos. Justos motivos talvez dessem causa á este fluminense digno da nossa inteira confiança: mostrar-se de algum modo resentido por ver baldados tantos e tão continuados esforços que fez para descobrir até o ultimo individuo complice do roubo do Thesouro Nacional. Tendo o Jury porem não achado materia para accusação em dous dos pronunciados, e havendo outros, que deviam ser julgados na subsequente sessão do mesmo Jury; S. S. não a quiz presidir, a fim de que á seus olhos se não passassem a,

scenas de que não queria ser testemunha. Nós louvamos em parte o justo resentimento do Sr. Chefe de Policia, porque assim S. S. prova que não se deixa levar pelo *gosto do dia*, isto he, que não apatrocina culpados nem por satisfações d'amizade, nem por *transacções*, e, nem por dinheiro, já que nossa desgraça chega a tal ponto, que para se obter justiça he preciso apresentar os Juizes, ou a *seos meninos*, e quando isto se não faz, magistrados ha (salvas excepções honrosas) que taixão até hum preço (às vezes 1:000.000 rs.) para darem andamento a autos ou processos que param em seo poder!!! Deste contágio cremos estar até aqui livre o recto Sr. Chefe de Policia, cujo nome somente serve ja de terror aos ladrões, e á todos quantos malfeitos (a mór parte d'elles estrangeiros) infestam a nossa cidade, e incommoção as nossas familias. Continue S. S. a desempenhar o penoso encargo de que ha annos está incumbido, e para cajo desempenho tem feito particular estudo, que o publico não lhe nega a merecida justiça, nem os devidos encomios. E quanto mais forem as provas que S. S. der de sua rectidão, e, sobre tudo, de seo desinteresse, tanto maior será o conceito que nos merecerá, conceito de que S. S. ja teve prova, quer no crecido numero de votos dados ao Sr. seo Pai para senador, quer na maioria que o collocou n'Assemblea provincial, de grão infallivel por onde chegará breve á Tribuna da Camara quadriennal, á que S. S. tem jus, por seos relevantes serviços.

Cumpré, por tanto, que S. S. permaneça no seo antigo posto, onde tem adquirido a aura de que gosa, aura que inmensos outros seos collegas estão longe de merecer, por que difficil lhes fôra grangeal-a com tanta honra huma vez que se não dessem á mesma applicação. Quasquer que sejam agora as causas, alem das que apontámos, pelas

quas S. S. julgasse offendido o seo amor proprio, á ponto de instar por sua demissão; a confiança que o Publico em S. S. deposita era motivo mais que justo, para que tal pretensão não fosse levada á effeito, e cessasse de huma vez a displicencia que lhe motiva o desánimo de voltar ao seo posto, pelo qual ja se empenham aquelles que n'elle encaram o ponto de sua felicidade. Nós fazemos votos para que cessem todos os resentimentos á tal respeito; e ao governo em geral, ou á algum ministro em particular, cumpre satisfazer os desejos do publico, e não dar mais esse dia de gloria ao enxame de malfeitos á quem só aterra o nome do Sr. Mattoso da Camara.

COMMUNICADOS.

O COLLEGIO DE PEDRO II.

Quando este collegio se estabeleceo, offerecemo-nos para ensinar hum curso de geometria applicada ás artes, tomando por norma as obras de Mr. Dupin, nos 3 volumes que se ensinão em varios estabelecimentos mechanicos em França e Inglaterra; porem como cada ministro tem seos planos, e seos afilhados, nosso requerimento foi escuzado, apesar das habilitações que temos neste ramo, pelo termos professado por tantos annos; e mesmo poderiamos applicar a geometria transcendente se assim o quizessem. Agora que segundo parece deve tratar-se de huma reforma, em que as vistas do governo se não apartem muito das do estabelecimento pio, para dar á mocidade desvalida ideas rectas das applicações da geometria aos officios, e ás artes mechanicas, ainda nos offerecíamos para o mesmo fim, depois de huma boa coordenação, e reforma para o que tambem poderiamos ter voto: por terem sido nossos estudos sempre encaminhados á objectos graphicos, e de immediata applicação aos usos da vida social.

The sole purpose of science, and of all study, is the Economy and improvement of the Arts of life. Reconfortado por sir Richard Phillips, no seu *Diccionario das Artes da vida, e civilisação*. Obra que deveria tambem fazer parte da instrucção da mocidade Brasileira, juntamente com a outra, *hum milhão de factos* do mesmo Author.—Seo muito venerador

José Victorino dos Santos e Souza, Lente Jubilado em sciencias da Imperial Academia Militar, etc.

No momento em que se trata de fazer todas as economias, que não bastarão para melhorar nossas finanças; no momento em que hum gabinete, composto de homens já escarmentados por terem estado á testa dos negocios publicos, e passado pelos vexames da critica e da censura de que são victimas a mór parte dos nossos funcionarios, e de outros que não havendo ainda tragado o fel das accusações, e antes libado o nectar dos panegyricos, trata de querer pôr em melhor estado as nossas cousas, confiado nas maiorias das camaras, que não lhes tem negado seu appoio, a fim de que se não attribua á ellas mais o peccado de não concorrerem para o melhoramento do Brasil concedendo-lhes *tanto dinheiro*; no momento, dizemos, em que tudo isto se faz, acabamos de ver, com pesar nosso, e dos que ainda são animados de patrioticos sentimentos, huma commissão da camara dos Srs. Deputados dar hum parecer para se pagar á Guilherme Young a enorme quantia de 764 contos, procedida de huma assás lembrada porção de armamento mandado buscar á Europa por gosto, capricho, e conveniencia do ministerio *Clementino* de nefanda memoria. Ha annos pende este negocio d'Assemblea geral; escriptores habeis já tem mostrado e demonstrado a illegalidade da exigencia deste pagamento, talvez fi-

lha d'ambição, e do escandaloso patronato do Sr. José Clemente Pereira, homem tão amigo do Brasil e dos Brasileiros, tão *mi-ze-ri-cor-dio-zo*, que não duvida comprometter os poderes do estado para satisfazer seus caprichos, nesta vergonhosa questão do Sr. G. Young. O patronato, alem de apparecer desnudado á todas as vistas, ainda mais he revoltante, quando se vê, que achando-se pendente da decisão da camara huma causa de mais justiça, qual a do Exm. Sr. Albino Gomes Guerra d'Aguiar, trata-se com acceleração de dar fundos para o pagamento da divida não comprovada do Sr. Young, e deixa-se no esquecimento as reiteradas petições do Sr. Marechal Albino, quando sua divida se acha reconhecida por documentos incontrariaveis do thesouro; e huma vez que a Nação se reconhece devedora ao Sr. Albino, depois de bem e maduramente examinar a mór parte de suas contas, honra he da camara decretar fundos para o seu pagamento. Em outro numero faremos huma exacta analyse de todo esse negocio de armamento, fardamento &c. que tantos incommodos tem causado ao Sr. Clemente Pereira, e de tantas *esperanças* o tem por vezes enchido, e o vai enchendo de dia em dia. Mas he, em verdade, doloroso, que queira a camara, á vontade de alguem, que a nação pague o que não deve, que dê dinheiro por huma cousa de que se não utilisou, e que seu dono dispôs d'ella com vantagem; e isto n'hum tempo em que não ha dinheiro nem para os ordenados dos mais simples empregados do estado; e isto n'hum tempo em que o governo trata de só fazer justiça, e nada mais que justiça, arrojando para longe de nós, ou dos nossos cofres, as sanguisugas que nos perseguem famintas, e tirão o precioso sangue á nação debilitada.

Hum Eleitor.

Sr. Redactor.—Permitta o obsequio de eu perguntar ao seo correspondente V. F. que bem claro patenteia o seo desalecto á familia dos Srs. Limas; primo, quem são os militares mais habéis, e que mais valiosos serviços de campanha tenham prestado, que os ditos Srs? segundo, quaes são os da arma de Caçadores que julga pelo menos iguaes aos Srs. Brigadeiro Manoel da Fonseca. Tenente Coronel Luiz Alves e Major Luiz Manoel? Quem he, e tem sido o mestre d'esta arma, e de todos os que á ella pertencem (cá no Brasil); se foi ou não o Batalhão do Imperador o modelo dos corpos do Brasil (no tempo em que erão dignos deste nome) e se o he agora o corpo de Permanentes, ou não; qual julga superior á este, ou se ha algum hoje que se pareça em sombra com os ditos corpos, assim como com os extinctos 2.º 3.º e 4.º Batalhões, que no Brasil são os que nós só poderíamos julgar modelos? Finalmente se ha no Brasil algum General que o V. F. assente ser mais habil, mais capaz, e que tenha maiores talentos profissionaes do que o Sr. Manoel da Fonseca, e os outros membros Generaes de sua familia? Se os ha, lhe rogamos que declare por seus nomes, ou se he o proprio V. F., que se apresente assignado, ou algum que se jate de melhor official de caçadores ou igual aos Srs. Limas; se o houver, elles o chamarão a concurso á frente da tropa, no interior dos quartéis, e nos archivos e secretarias. Assignem seus nomes, e não se sirvão da capa de anonymo, com as confusas iniciaes V. F. para escurecer o reconhecido merito de huma familia de militares distinctos e patriotas e que não estão debaixo do jugo d'essa potencia invisivel e insensa ás liberdades Brasileiras; tolere ao menos o V. F. que hum escriptor patriota seja justo e imparcial dando a Deos o que he de Deos, e á Cezar o que he devido á Cezar. Sr.

Redactor quem se julgar offendido com os elogios que serão feitos aos Srs. Limas, e se acreditar melhor, ou tão bom official de caçadores, assigne-se para ser chamado á concurso e não se sirva miseravelmente do anonymo, só com o fito de offender á huma familia a quem se odeia, por que para se escrever que Deos não he Deos poder-se ha fazer, porque o papel tudo admite, mas prova-o he impossivel; por tanto o tal V. F. está malhando em ferro frio; lhe rogamos encarecidamente, que se assigne e nos faça o que lhe pedimos, ou então perde de outro modo seo tempo.—Sou Sr. Redactor,—

Hum official que bem e bem conhece as capacidades do Exmº.

Sr. Redactor.—Não he por espirito de antipathia á portuguezes, porem para ractificar hum erro de historia, que pego na penna. Na reunião da assemblea geral, discutindo-se a emenda do senado que anthorisa o governo a engajar 3,000 homens de tropas estrangeiras, o illustre deputado o Sr. Alvares Machado avançou huma proposição que não me parece muito justa. Disse este honrado representante, que Portugal foi hum berço de heróes em quanto fez a defeza do paiz com as suas proprias armas; porem desde que chamou estrangeiros para o seo serviço, se eclipsou a gloria de Portugal, adquirida pelos Pachecos, Almeidas, Castros, e Albuquerquees. Isto não he assim. Portugal na defeza do seo territorio valêo-se sempre de força estrangeira, e os seus heróes, dignos deste nome, assignalaram-se por façanhas nas terras remotas, a que os levava o genio emprehendedor, e especulador, que então animava os lusitanos. Folheemos a historia, e veremos o seguinte:

Em 1195, chegando ao Tejo huma frota de flamengos, e allemães, el-rei

D. Sancho 1.^o emprehendeu retomar Silves, e o conseguiu pelo auxilio desses estrangeiros, como o dizem Faria e Souza, La Clede, Ferreras, etc.

Reinando D. Afonso 11, chegou á Lisboa o conde de Hollanda com hum forte esquadra, e ajudou el-rei na tomada de Alcacer do Sal, guarnecida pelos mouros (Vejam-se os mesmos historiadores).

No reinado de D. Fernando, os castelhanos entraram em Portugal, e puseram sitio á Lisboa, sendo ao mesmo tempo invadida a barra pelos inimigos: toda a esquadra portugueza foi destruida, e incendiada. El-rei porem, como não tinha então estrangeiros (segundo dizem esses historiadores) não sahio de Santarém. No mesmo reinado a esquadra portugueza ao mando de D. Afonso, irmão da rainha, foi destruida pela castelhana, que lhe era inferior em forças, e ao mesmo tempo tomaram a praça de Almeida desbaratando o exercito portuguez; porem quiz a Providencia Divina, que nesse comenos chegasse ao Tejo o conde de Cambridge com hum esquadra, e desembarcando hum troço de inglezes, el-rei cobrou animo, como se expressam La Clede, Faria e Souza, etc.

Em 1653, D. João 4.^o mandou vir para Portugal officiaes allemães, francezes, e hollandezes, para disciplinarem o exercito que, segundo Le Quien, La Clede, Ferreras, Faria e Souza, tinha muito medo da artilharia, e era menoscabado pelos castelhanos.

A rainha D. Catharina, casando sua filha com Carlos 11 de Inglaterra, este mandou hum esquadra e 2,000 homens de desembarque para proteger Portugal, e isto affirmão Vasconcellos, Faria e Souza, Brandão, e outros authores já citados.

Vê-se pois, que mesmo antes de ser reduzido Portugal á hum feitoria ingleza, já elle reclamava o auxilio de força estrangeira para a defeza do seu

pequeno territorio, e que esses bravos, cujo heroismo ninguem poderá deixar de respeitar, só o foram em remotas terras, entre os gentios que não ousavam fazer frente á artilharia.

Portanto, Sr. Redactor, já se vê que a admissão de tropas estrangeiras he em muitos casos util, especialmente quando o paiz, que a reclama para defeza da sua integridade, não tem sufficiente numero de braços, como nos acontece.

Brasileiro.

Sr. Redactor. — Como julgo ser de utilidade geral a publicidade de todos os actos de qualquer dos poderes da nação, quer justos, quer injustos, para que da comparação de huns com outros, se conheça o estado de moralidade em que nos achamos; pois que só assim poderá o nosso governo, de commum accordo com a assemblea, cuidar de medidas, que ponhão em perfeita segurança os direitos dos cidadãos: por isso rogo-lhe o obsequio de dar publicidade aos dois accordaos, que abaixo transcrevo.

1.^o—Accordão em relação etc. Quo vistos, e relatados os autos na forma da lei, confirmão em parte a sentença appellada a fl. 347 v., em quanto julgou valida a escriptura a fl. 53, e por quo não provou o appellante a arguida lesão, e de mais não estava competentemente habilitado para annullar a sobredita escriptura. Revogão a mesma sentença fl. 347 v., em quanto não julgou provada a pretendida filiação paterna.

Por quanto sendo a filiação paterna quasi impossivel de provar-se perfectamente, os jurisconsultos se satisfazem com a prova imperfeita, qual a que resulta de indicios, e presumpções: sendo bastante allegar, e provar o filho, que se pretende habilitar, que seo pae natural o reconheçera por filho, ou que tivesse a mãe teúda, e manteúda, ou finalmente o ceito dos pais, que

coincida com o nascimento do filho. Examinados com escrupulosa attenção (attenda-se bem á esta circunstancia) os autos, vê-se provado o reconhecimento paterno no documento fl. 79 v. Deste testamento se mostra claramente, que Joaquim Xavier de Barros confessara, que teve amizade illicita com Alexandrina Joaquina de Jesus, mãe do appellante, que a tivera em casa leuda, e manteuida; e que nesse tempo fôra concebido, e nascido o appellante. Pelos contestes depoimentos fl. 97, 98, 107, e 110 prova-se, que o dito Barros tratava, e considerava ao appellante por seu filho, dando-lhe alimento, e educação, e como filho fôra reputado entre os vizinhos, o que melhor se depreheende dos documentos fl. 159, e 160. Portanto confirmada assim, em parte, e revogada em parte a sentença appellada fl. 547 v. Julgão ao appellante filho natural de Joaquim Xavier de Barros, e como tal habilitado para entrar na successão de seus bens, e condemnão assim aos appellantes, e appellados nas custas de periticio. Rio de Janeiro 18 de Outubro de 1938.—P. I. Pinto.—Lisboa, vencido quanto á revogação da sentença.—Veiga.—Verneque.—Perdigão Malheiros.—Carneiro.

2.º—Accordão em relação etc. Que não attendem os embargos a fl. 582, visto nada conterem, que os faça dignos de recepção. Recebem porem, e julgam provados os embargos de fl. 588 para o fim de reformarem o accordão embargado fl. na parte em que julgou provada a filiação do A., e reformando-o instaurão a sentença appellada em todas as suas partes, e a confirmação por seus fundamentos (só se forão a conveniencia do Sr. Lourenço José Ribeiro, que até recorreo á das testemunhas, e partes!!) que são conformes as provas dos autos, e disposições de direito; e paguem os appellantes as custas. Rio 16 de Março de 1859.

—Pinto, presidente.—Veiga (juiz no 1.º accordão).—Peçanha.—Limpo de Abreu.—Almeida Torres.—Perdigão Malheiros (juiz no 1.º accordão!!).

Visto. Rio 16 de Fevereiro de 1859. Veiga. Este Sr. recebeu os autos no dia 14 do dito mez.—Vistos. Rio 28 de Fevereiro. Peçanha.—Vistos. Rio 4 de Março. Almeida Torres.—Vistos. Rio 6 de Março. Limpo de Abreu.—Vistos. Rio 15 de Março. Perdigão Malheiros. No dia 14 foi marcado o dia, e a 16 foi julgado o processo. Julgue o publico o que quizer á respeito de tanta brevidade, e prontidão dos Srs. juizes acima mencionados!! Adeos, Sr. Redactor, até que eu acabe o relatorio, que estou fazendo á tal respeito, acompanhado de todos os promenores, que houverão neste negocio, para que o publico se desengane, que, com taes juizes, he melhor cada hum abandonar os seus direitos, do que revendical-os. Rio 9 de Setembro de 2859. Do seu constante leitor—*Manoel Joaquim Xavier de Barros.*

CONCURSO DO SR. DR. JOSE MAURICIO.

Quarta feira 16 do corrente terá lugar na Eschola de medicina a ultima prova (sustentação da these) do Sr. Dr. José Mauricio Nunes Garcia. Alem da justiça que accompanhou á este honrado Fluminense na sua pretensão á cadeira de lente de anatomia, justiça que sendo por todos reconhecida só achou apoio na rectidão e imparcialidade do Exm. Sr. Galvão, actual ministro do imperio; a prova que o Sr. Dr. Garcia fez, há dias, nada deixou a desejar; e ainda não satisfeito o Candidato com o muito que dissera na oração de hum ora, pediu licença á Faculdade que o ouvia, e perante hum lusido auditorio, para demonstrar praticamente com o escalpello sobre o cadaver, tudo quanto theoricamente expendera; porem ella fez sentir ao Sr. Dr. Garcia que mais

que muito estava satisfeita com o que ouvira. Esperamos pelo resultado da ultima prova para d'elle darmos conta aos nossos leitores, fazendo justiça á quem a merecer.

NOVA ESPERTEZA KLINGELHOEFANA.

— Dizem que o Sr. K..... quando recebe quinquelharias da Alemanha, vende as agulhas limpas aos armarinhos á troco de dinheiro, e embute as ferrugentas aos seus collegas directores do baile estrangeiro, os quaes lhe dão em troco a presidencia.

— Porque razão não foi o Sr. fulano ao baile estrangeiro de agosto? perguntou o Sr. K..... á certo Dr., e este assentando que elle queria saber da saude do sujeito, respondeo: foi porque se sangrou nesse dia. O Sr. K..... ficou satisfeito com o resultado da pergunta!...

— Hum sujeito tendo sido apresentado ao Sr. K..... disse-lhe: que lhe parecia ter ja tido o gosto de encontra-lo em casa do Ex. Sr.... Engana-se, respondeo-lhe o Sr. K..... eu não me visito com Brasileiros, e muito menos com gente dessa. Pois olhe, replicou-lhe o introduzido, ja seu mano, segundo dizem, não era assim, apesar de andar tão engravatado, quanto V. S. anda ás vezes des-coleirado.

— Estão no prelo: *Novos elementos de civilidade*, para uso dos prezidentes dos bailes, por hum sujeito meio alemão e meio inglez, nascido em portugal — *Arte de intrigar nas directorias das Sociedades*, pelo mesmo author.

ORTIGAS DIPLOMATICAS.

— Mim destesta todo esta gente Portuguez — Dizia o Sr. Moirão Figanière, na sua lingua gothico-anglo-diplomatico-luzitana, á hum seo estimavel colle-

ga, porque tudo são contrabandistas de escravos. Esta povo he de piratas somente. Bem mal fez my pai, que depois de entrega o arsenal de Toulon aos inimigas de ma patria, vem fazer-se Portuguez, para sus filhos nasce n'este terra de contrabandistas. — O Dr. da Rocha Cabral, que estava presente, abaixou a cabeça em signal de humildade e assentimento, e disse lisongeiramente — Amem.

— Consta que hum dictionario diplomatico existe nos prelos do Dr. Cabral da Rocha, Redactor do Despertador, e Vice-Consul Portuguez, para ser dado á luz. O seo fim he a explicação das novas palavras inventadas pelo Sr. dos Moirões Figanière, para que o publico e as pessoas com quem elle deve tratar, o possam entender na sua linguagem e indole Anglo-maniaca. Este dictionario tem o privilegio de começar pelo rabo. Na lettra — Z — ter-se-ha *Zimbamba*, que quer dizer *Zabumba*. Na — S — *Sofestigão* por excellente. Na — R — *Reciprocamento*, *Rango*, e *Ramejavel*. Na — P — *Precontos*, por suburbios, e assim por diante, sem esquecer os *agrimentos*, *attributivos*, *caleçons*, *carallas*, *voltura*, *giletos*, e *calças brancas*.

— O Sr. dos Moirões dizem que teve ultimamente huma disputa com o Dr. Cabral, caso raro nos fastos d'este ultimo, que applaude ao menor espirro d'aquelle. O negocio porem se explica porque versava sobre dinheiros de meias caras, de cuja não partilha, o *fino* diplomata accusava o carrancudo *Bis-consere* — V. S. está recebe tudo, e mim he que põe V. S. aqui, Sr. Cabrola. Moreira vai-se embora, fica livre delle; agora pode arranjar nós dois.

— O *Instincto* fez a descoberta de que alem de homens pretos meias-caras, haviam tambem homens brancos meias-pernas. A *Ortiga* augmenta a edição,

asseverando que ha tambem huma 3.^a classe, que he a de homens diplomatas meias-linguas.

D'hoje em diante publicaremos, por modico preço, quasquer *Annuncios* e outros artigos, que se nos dirigir.

ANNUNCIO.

Continua-se a vender garrafas de *Panacéa de Judice*, remedio este já **approvado**, e acreditado pelos mais doutos membros da medicina; as suas grandes virtudes, estão já justificadas por immensos enfermos desta corte, o que seo auctor mostra autentico, por letra dos mesmos, em molestias as mais tristes, até alguns em estado cadaverico, e abandonados da medicina; assim tambem outras garrafas, intituladas *Charope Antiético*, para todas inflammções internas, com grande utilidade; assim mais outras garrafas contra as hemorroides, encalhe nas tripas, e desorganisação do estomago. Outro remedio de grande vantagem, para schirros em senhoras, obstruccões, hidropesias, inflammções ou crispatura, composto em vinho branco, o qual tem rico paladar, faz lançar materias, monstros solitariass, etc. Outra composiçào muito segura para morphea não sendo creditaria, e todas as queixas da pelle, e se mostra enfermos sãos. Remedio para incommodos de senhoras e senhores, por velhos que sejam, receita de segredo, de grande estimacão para fluxo de sangue em senhoras. Pozes para cancos e todas as chagas das partes inferiores. Pilulas para o affecto exterior nas senhoras. As mesmas pilulas tem curado gotta coral, e todos ataques nervosos; tambem vende-se archotes de nova invenção, com mais vantagem do que os soccorros da maquina electrica, pois he restaurante muito seguro para os estoporados, muribundos, e apopleticos, qualquer dor procedida de frio prontamente desvanecce-se etc. etc.

Adverte-se ao respeitavel publico para que fique na certeza de que todos os individuos, que fallão mal, e pertendem obscurecer as virtudes destes remedios, são aquelles que levirão os remedios fiados, e não pagarão, e outros, que não poderão com as suas finas traças enganar o seo auctor, e todos os mais da maior opposiçào, os quaes o vulgo não ignora quem serao, mas he tarde, meos amigos, porque os membros mais illustrados da medicina, já sem reboço receitão suas garrafas e attestão as immensas virtudes, que ellas tem utilizado nesta corte; isto agora ha um sem numero de attestados dos proprios enfermos que com ellas ficaram restabelecidos da saude perdida em molestias as mais funestas, e incuraveis: quem duvidar destas verdades pode dirigir-se á casa do annunciante, o qual prontamente lhe fará ver authenticico, tudo quanto aqui diz, etc. Em quanto a esse individuo que ha dias criticoa da *Panacea de Judice*, nesta mesma folha, agora direi ao respeitavel publico, salvo o meo direito se he o proprio do qual tenho documentos de que posso mostrar, que na arte de *milhafre*, como brutalmente atrasado em medicina, por quanto o que diz não tem formalidade alguma nem tão pouco acceitação do vulgo, por conseguinte, amigo, quando quizer pode chamar-me ao Jury, para justificar o que agora manifesto ao publico, então ficará em peor figura, e quanto antes haja de repor o que bem sabe, pois do contrario descobrirei mais franco a sua officina.

Quem precisar dos remedios ácima nomeados, dirija-se á rua da Alfandega, n. 137. pois seo auctor já não reside no Beco do Fisco n. 3.

— Com este numero distribue-se *gratis* o Prospecto do novo e interessante jornal—*Gazeta dos Tribunaes*.